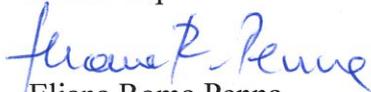
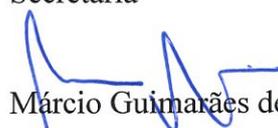


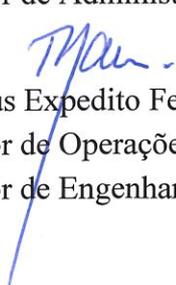
**ATA DA 1210ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2019.**

1 Às quinze horas do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e dezenove, reuniu-se na sede da
2 empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3A e 5,
3 Edifício Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA,
4 CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço
5 público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no
6 CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-
7 Presidente Interino, que também presidiu a reunião. Secretariando Eliana Romã Penna.
8 **PRESENCAS:** Márcio Guimarães de Aquino - Diretor-Presidente Interino e Diretor de
9 Planejamento, Leyvan Leite Candido - Diretor de Administração e Finanças, e Marcus
10 Expedito Felipe de Almeida - Diretor de Operações e Participações e Diretor de Engenharia
11 Interino. **ORDEM DO DIA: 01)** abertos os trabalhos, o Sr. Márcio Guimarães de Aquino
12 solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata 1209ª de 21/01/2019, a qual foi aprovada
13 por unanimidade; **02) Posse de membros da Diretoria Executiva:** conforme art. 47 do
14 Estatuto Social da VALEC, e considerando a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho
15 de Administração, realizada em 09/01/2019, ficam registrados os termos de posse dos
16 seguintes diretores: **a)** perante o Conselho de Administração da VALEC, como Diretor-
17 Presidente Interino desta empresa pública, o Senhor **MÁRCIO GUIMARÃES DE**
18 **AQUINO**, brasileiro, casado, administrador, portador das carteiras de identidade nº
19 1561673, emitida pela SSP-DF, e nº 20-15204, emitida pelo CRA-RJ, inscrito no CPF nº
20 631.403.497-34, residente no Condomínio Ville de Montagne, quadra 17, casa 15, Jardim
21 Botânico, 71680-357, Brasília, DF, até que ocorra a indicação de titular, pelo Ministério da
22 Infraestrutura, para ocupação efetiva do cargo, acumulando a sua titularidade como Diretor
23 de Planejamento; e **b)** perante o Diretor-Presidente Interino da VALEC, o Senhor **MARCUS**
24 **EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da
25 carteira de identidade nº 2.927.660, expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº
26 261.986.906-44, residente e domiciliado no Condomínio Privê Morada Sul, Etapa C,
27 Conjunto 10, Casa 04, Setor Habitacional Jardim Botânico, 71.680-348, Brasília, DF, para
28 ocupar interinamente o cargo de Diretor de Engenharia, acumulando a sua titularidade como
29 Diretor de Operações, conforme Portaria nº 11, de 09/01/2019. Os termos de posse aqui
30 assinados passam a incorporar esta ata como anexo. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-
31 Presidente Interino deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro
32 próprio, seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente Interino e pelos
33 Diretores presentes à reunião. Brasília, 22 de janeiro de 2019.


Eliana Roma Penna
Secretária


Márcio Guimarães de Aquino
Diretor-Presidente Interino e
Diretor de Planejamento

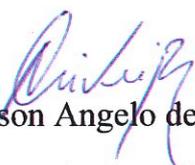

Leyvan Leite Candido
Diretor de Administração e Finanças


Marcus Expedito Felipe de Almeida
Diretor de Operações e Participações e
Diretor de Engenharia Interino

TERMO DE POSSE

Por este instrumento, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., após ter sido designado pelo Conselho de Administração na 1ª Reunião Extraordinária, de 09 de janeiro de 2019, toma posse como Diretor-Presidente Interino desta empresa pública, o Senhor **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO**, brasileiro, casado, administrador, portador das carteiras de identidade nº 1561673, emitida pela SSP-DF, e nº 20-15204, emitida pelo CRA-RJ, inscrito no CPF nº 631.403.497-34, residente no Condomínio Ville de Montagne, quadra 17, casa 15, Jardim Botânico, 71680-357, Brasília, DF, até que ocorra a indicação de titular, pelo Ministério da Infraestrutura, para ocupação efetiva do cargo, acumulando a sua titularidade como Diretor de Planejamento. E para constar, eu, Fernanda de Azevedo Oliveira, Secretária, lavrei o presente TERMO, que também será lavrado no livro de atas de reuniões da Diretoria Executiva, seguindo assinado pelo Presidente Substituto do Conselho de Administração e pelo Diretor-Presidente Interino, ora empossado.

Brasília, 09 de janeiro de 2019.


Anderson Angelo de Oliveira

Presidente Substituto do Conselho de Administração

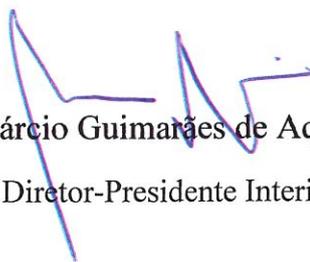

Márcio Guimarães de Aquino

Diretor-Presidente Interino

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 35, inciso II, e 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do contido no inciso II do art. 53 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do art. 17 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, eu **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO**, brasileiro, casado, administrador, portador das carteiras de identidade nº 1561673, emitida pela SSP-DF, e nº 20-15204, emitida pelo CRA-RJ, inscrito no CPF nº 631.403.497-34, residente no Condomínio Ville de Montagne, quadra 17, casa 15, Jardim Botânico, 71680-357, Brasília, DF, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeçam meu exercício na atividade mercantil, ou em quaisquer outros ilícitos relacionados no art. 147, § 1º da Lei nº 6.404, de 1976, bem como não me enquadro em nenhuma das vedações previstas no art. 18 do Estatuto Social da Valec que impeçam minha eleição e posse. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília, 09 de janeiro de 2019.



Márcio Guimarães de Aquino

Diretor-Presidente Interino

TERMO DE POSSE

Por este instrumento, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., após nomeação pelo Diretor-Presidente Interino, conforme a Portaria nº 11, de 09 de janeiro de 2019, toma posse como Diretor de Engenharia Interino desta empresa pública, o Senhor MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 2.927.660, expedido pela SSP-DF, inscrito no CPF nº 261.986.906-44, residente e domiciliado no Condomínio Privê Morada Sul, Etapa C, conjunto 10, casa 04, Setor Habitacional Jardim Botânico, 71680-348, Brasília, DF, até que ocorra a indicação de titular para o cargo, pelo Ministério da Infraestrutura, acumulando sua titularidade como Diretor de Operações e Participações desta empresa. E para constar, eu, Eliana Romã Penna, Secretária, lavrei o presente TERMO, no livro de atas de reuniões da Diretoria Executiva, seguindo assinado pelo Diretor-Presidente Interino e pelo Diretor de Engenharia Interino, ora empossado.

Brasília, 09 de janeiro de 2019.


Márcio Guimarães de Aquino
Diretor-Presidente Interino


Marcus Expedito Felipe de Almeida
Diretor de Engenharia Interino

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 35, inciso II, e 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do contido no inciso II do art. 53 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do art. 17 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, eu **MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 2.927.660, expedido pela SSP-DF, inscrito no CPF nº 261.986.906-44, residente e domiciliado no Condomínio Privê Morada Sul, Etapa C, conjunto 10, casa 04, Setor Habitacional Jardim Botânico, 71680-348, Brasília, DF, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeçam meu exercício na atividade mercantil, ou em quaisquer outros ilícitos relacionados no art. 147, § 1º da Lei nº 6.404, de 1976, bem como não me enquadro em nenhuma das vedações previstas no art. 18 do Estatuto Social da Valec que impeçam minha posse. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília, 09 de janeiro de 2019.


Marcus Expedito Felipe de Almeida
Diretor de Engenharia Interino